



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 167, DE 8 DE JULHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, no dia 2 de julho de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maria do Socorro Farias da Silva, matrícula S009142, em exercício na Coordenadoria de Recursos Extraordinários, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

ANA MARIA DA SILVA